

 <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 250			
	Data e Hora de Emissão 27/02/2019 15:14:12			
	Código de Verificação 20IG1208			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b> SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - EPP				
<b>CPF / CNPJ:</b> 78.794.427/0001-04	<b>Inscrição Municipal:</b> 07 02 0157641-4			
<b>Endereço:</b> R. NEWTON DE SOUZA E SILVA, 000019 - BAIRRO: UBERABA	<b>Tel.:</b> 41 - 32845312			
<b>Município:</b> CURITIBA	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> dcompras37@gmail.com			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS				
<b>CPF / CNPJ:</b> 76.017.466/0001-61	<b>IMU:</b>			
<b>Endereço:</b> Rua Pastor Elias Abraão, 22 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83260000	<b>Outro Doc.:</b>			
<b>Município:</b> Matinhos	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> dcompras37@gmail.com; financas@matinhos.pr.gov.br			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
<p>Prestação de serviços de Instalação de energia padrão nas escolas abaixo descrito com fornecimento de materiais e aprovado junto a Copel, conforme Empenho 7529/18</p> <p>1) ESCOLA MONTEIRO LOBATO: Materiais: R\$ 330,69 Mão de Obra: R\$ 202,68  2) ESCOLA OITO DE MAIO: Materiais: R\$ 468,61 Mão de Obra: R\$ 287,21  3) FETIEPI: Materiais: R\$ 356,90 Mão de Obra: R\$ 218,74  4) ESCOLA QUATRO DE MARÇO: Materiais: R\$ 494,16 Mão de Obra: R\$ 302,87  5) ESCOLA CAETANA PARANHOS: Materiais: R\$ 561,72 Mão de Obra: R\$ 344,28</p> <p>Conta para depósito: Banco do Brasil Agencia: 1458-3 C/C: 26587-x</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.567,86</p>				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.567,86</b>				
<b>Código da Atividade</b>				
07 - 02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	3.567,86	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  ISS devido fora do município de CURITIBA.  Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

ATESTO QUE OS: ( ) MATERIAIS (X)   
 discriminados neste documento fiscal foram   
 em perfeitas condições de uso e que

De interesse do órgão:

Em: 09/19

Assinatura do Secretário

ATESTO QUE OS: ( ) MATERIAIS (X) SERVIÇOS   
 discriminados neste documento fiscal foram entregues   
 em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:

Em: 09/19

Assinatura do Secretário

ATESTO QUE OS: ( ) MATERIAIS (X) SERVIÇOS   
 discriminados neste documento fiscal foram entregues   
 em perfeitas condições de uso e que são destinados

De interesse do órgão:

Em: 09/19

Assinatura do Secretário